



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PRAÇA KENNEDY, 01 – CENTRO – CANDIBA/BA

Tel: (77)3661-2029 Fax: (77)3661-2029

e-mail: cm-candiba@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Aprova o Plano de Ação Estadual do ano de 2017 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 24 de março de 2017, no uso das competências que lhe confere no Art. 3º da Lei nº 128 de 19/02/2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao Plano de Ação Estadual do ano de 2017.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Prestação de contas referente ao Plano de Ação Estadual de 2017, na sala de reuniões do Conselho, Praça Kennedy, 01 – Centro, Candiba/BA, no dia 24 de março de 2017.

Art. 3º - Aprovado o Plano de Ação Estadual de 2017 pelo CMAS com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

GILSON MARCIEL ROCHA LEÃO

HORACIO DA SILVA MARTINS NETO

JUCYMARA VIANA PEREIRA NEVES

CLAÚDIO FERNANDES PRIMO

JULIANA RIBEIRO SILVA

JUVENAL FERNANDES SOBRINHO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PRAÇA KENNEDY, 01 – CENTRO – CANDIBA/BA

Tel: (77)3661-2029 Fax: (77)3661-2029

e-mail: cm-candiba@bol.com.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

RITA PAVONE MOREIRA COSTA PRADO

KATIANE VILAS BOAS SOUZA

LÚCIA RIBEIRO NUNES

LUCIENE ALVES DOS SANTOS

VASTIL DE SOUZA COELHO

RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Candiba/BA, 24 de março de 2017

Jucymara Viana Pereira Neves
Presidente do CMAS